



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
 O Futuro não pode parar
 Secretaria de Administração
 e Finanças



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 05.002/2022-TP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022, às 14hs05min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino - Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros. Com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS N° 05.002/2022-TP**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) NAS RUAS DO VILA DAS FLORES, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**. Foi iniciada a fase de abertura dos envelopes de "Proposta", cujas propostas foram rubricadas pela Comissão. Na ocasião, as empresas e ainda as empresas: **1. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ N° **00.611.868/0001-28** apresentou o seguinte valor R\$ 709.698,75 (setecentos e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **2. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES IRELI - ME** CNPJ N° **11.757.747/0001-05** apresentou o seguinte valor R\$ 681.835,61 (seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco mil reais e sessenta e um centavos); **3. COPA ENGENHARIA LTDA** CNPJ N° **02.200.917/0001-65** apresentou o seguinte valor R\$ 720.595,37 (setecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e **4. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO** CNPJ N° **13.259.179/0001-48** apresentou o seguinte valor R\$ 600.220,54 (seiscentos mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). A Presidente informou que será feita a análise minuciosa de todas as propostas apresentadas pelas empresas participantes e analisado ainda, as especificações técnicas pertinentes ao Setor de Engenharia, sendo o resultado divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****LICITANTES**

Item	Empresa	Assinatura
01	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Sem Representante
02	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES IRELI - ME	Sem Representante
03	COPA ENGENHARIA LTDA	Sem Representante
04	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO	Sem Representante

✓

✓

A